DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 4.848 | DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2019 | 05 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 1.535, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia para substituição membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU"

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Constituição Municipal de Dourados, e

Art. 1º. Ficam nomeados em substituição os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto n° 544, de 5 de setembro de 2017, para o mandato de 2017 a 2019:

I. Representante da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social:
Titular: Elizandra Marinho de Albuquerque Galdino em substituição a Duhan Tramarin Sgaravatti;

Suplente: Ana Laura Praxedes Soares em substituição a Maria de Fátima Silveira de Alencar.

II. Representante da Câmara Municipal:
Titular: Aparecido Medeiros da Silva em substituição ao senhor Antônio Braz Genelhu Melo.

III. Representante da Procuradoria Geral do Município – PGM:
Titular: Lourdes Peres Benaduce em substituição a Viviane Carvalho Eich;

Suplente: Luciane Fernandes Mendes em substituição a Heltonn Bruno Gomes Ponciano Bezerra.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 07 de janeiro de 2019

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1539, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece procedimentos e designa responsáveis para atendimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, referente aos encaminhamentos da 3ª e 4ª fase dos processos licitatórios e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de dar cumprimento as normas estabelecidas pela Resolução Normativa 88, de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas - TCE/MS.

Considerando a responsabilidade pessoal instituída pela Resolução nº 86, de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas – TCE/MS.

Considerando a necessidade de designar responsáveis para efetuar a remessa da 3ª e 4ª fase dos procedimentos de licitação ao Tribunal de Contas TCE/MS.

Considerando que a 3ª fase compreende todos os documentos relacionados a execução financeira do objeto do contrato.

Considerando que a 4ª fase compreende a execução global da Ata de Registro de Preços – ARP.

D E C R E T A:

Art. 1° Para atendimento às normas instituídas pela Resolução Normativa 88, de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas - TCE/MS, quanto a remessa dos documentos relativos a 3ª e 4ª fase do processos licitatórios, ficam designados os seguintes servidores:

- Geisa Marques de Amorim Santos – 114765769-1;
- Julio Sérgio Alves Machado – 83201-1;
- Kleiton Viegas da Silva Mascarenhas – 114771831-1
- Sonia Maria Ferreira – 82381-1.

I – Ficarão os servidores responsáveis:
a) Pela remessa ao TCE/MS, de todos os documentos relacionados a execução financeira dos contratos ou outros instrumentos hábeis que o substituir, dos procedimentos cujo valores compreendam os limites previstos nos incisos, I e II - a, do artigo 18, da Resolução Normativa TCE/MS nº 88/2018.
§1°- Para atendimento da alínea "a", a Secretaria Municipal de Fazenda e a Secretaria Municipal de Saúde, que dispõem de sistema próprio de pagamento, deverão

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marisvaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Maria de Fátima Silveira de Alencar	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Upiran Jorge Gonçalves da Silva (Interino)	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabiano Costa	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Antonio Marcos Marques	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Marcos Roberto Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar (Interina)	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Jorge Augusto Ramos Lopes	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Carlos Augusto de Mello Pimentel	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Carlos Francisco Dobes Vieira (Interino)	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Carlos Francisco Dobes Vieira	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Vagner da Silva Costa - Secretário Adjunto	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Roberto Pereira da Silva (Interino)	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

http://www.dourados.ms.gov.br

DECRETOS

digitalizar e disponibilizar imediatamente no programa "Busca Doc", ou encaminhar cópia dos pagamentos relativos aos contratos/empenhos com valores iguais ou superiores ao fixado na Resolução Normativa do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

§2° - O prazo limite para digitalização ou encaminhamento das cópias à Controladoria, será no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da efetivação do pagamento, para providências ao cumprimento da remessa ao TCE/MS.

Art.2º O fiscal do contrato, designado pela secretaria mediante ato próprio, ficará responsável pelo encaminhamento à Controladoria, dos documentos exigidos na Resolução Normativa TCE/MS nº 88/2018, que não estiverem disponibilizados eletronicamente.

Art. 3º O não atendimento das requisições expedidas pelos servidores acima designados, necessárias ao devido cumprimento da Resolução TCE/MS Nº 88/2018, poderá resultar em Processo Administrativo Disciplinar, respondendo o servidor as penalidades cabíveis.

Art. 4º - Caberá aos responsáveis designados por meio deste Decreto, acompanhar a vigência dos contratos, emitindo Solicitação de Documentos - SD, Solicitação de Providências – SP, ou orientações aos Ordenadores de Despesa ou Fiscal do Contrato, quando necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados 11 de janeiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sergio Henrique Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.541, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia, em substituição, membros para a Comissão Permanente de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Cultura".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o servidor Jorge Nunes dos Santos Junior – Responsável Técnico do Teatro Municipal de Dourados, para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Cultura, juntamente com os membros nomeados através do Decreto n° 376, de 19 de junho de 2017, em substituição a senhora Rosimary Emiko Iamamoto, Jurídico da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 11 de janeiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 1.542, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia membros para a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, para o exercício 2019, conforme segue:

I. Presidente:
- Paulo Cesar Rodelini

II. Membros:
- Camila Barboza de Lima;
- Kelly Vieira de Andrade;
- Mariane Barbosa Silveira;
- Tamires Pereira Machado.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 11 de janeiro de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 1.544, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia em substituição membros do Conselho Gestor do Fundo de Transporte e Trânsito de Dourados-MS- FUNTRAN"

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Ilma Castro Bueno, para atuar como suplente no Conselho Gestor do Fundo de Transporte e Trânsito de Dourados-MS- FUNTRAN, representando a Procuradoria Geral do Município em substituição a senhora Rose Rizzo Rodrigues, juntamente com os membros nomeados através do Decreto nº 221 de 05 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de janeiro de 2019

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.545, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Designa Procurador para responder interinamente pela Procuradoria Especializada de Execução Fiscal e Tributária".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Procurador Marcio Fortini, Chefe de Procuradoria Especializada de Execução Fiscal e Tributária, no período de 07 a 21 de janeiro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o Procurador André Luiz Schroder Rosa para responder pela Procuradoria Especializada de Execução Fiscal e Tributária, no período de 07 a 21 de janeiro de 2019 do corrente ano.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2019.

Dourados (MS), 11 de janeiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1546 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"Exonera Secretário Municipal de Agricultura Familiar"

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o senhor Marcos Roberto Soares, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura Familiar, símbolo DGA – 1, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 15 de janeiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.547 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"Designa Secretária Municipal de Agricultura Familiar Interina".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a senhora Kallen Christiany Miranda Ferreira para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019.

Dourados (MS), 15 de janeiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 1.540 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a homologação do deferimento da Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço dos servidores da Prefeitura Municipal de Dourados"

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no §3º do art. 35 da Lei Complementar nº 310, de 29 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1°. Ficam homologados os deferimentos da Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço, dos servidores abaixo relacionados, conforme anexos I, II e III deste decreto.

Art. 2º Ficam indeferidos os pedidos de Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço, constante do Anexo IV.

Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2019

Dourados (MS), 11 de janeiro de 2019

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

ANEXO I
PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRET	NOME_CARGO
84941	1	Tulio Romeiro Espindola	F	A	1	1	2	GMD	Vigilante Patrimonial Municipal
114765740	1	Karyne Felix de Oliveira	C	AGE	-	1	2	SEMED	Agente de Apoio Educacional
114762050	1	Lucelia Souza da Silva Nascimento	D	AUE	-	1	2	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional
114763459	1	Maria Jose Pereira Daniel	D	AUE	-	1	2	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional
114761432	1	Naiton da Silva Prado	E	A	1	1	2	SEMED	Agente de Serviços Educacionais
114762028	6	Alessandra Aparecida Godoy Fabiano	C	A	1	1	2	SEMS	Agente Comunitária De Saúde
30011	1	Apolinaria Ortiz Marques	G	A	1	1	2	SEMS	Auxiliar de Odontologia
114765842	3	Cristiano Batista da Conceição	C	A	1	1	2	SEMS	Agente Comunitária de Saúde
114765591	3	Edineia da Silva Bruzarosco	C	A	1	1	2	SEMS	Agente Comunitária de Saúde
114766288	1	Edna Maria Mulato de Souza Barbosa	C	A	1	1	2	SEMS	Agente Comunitária de Saúde
114766291	1	Evandro Duek de Souza	C	B	1	1	2	SEMS	Motorista de Ambulância I
114765846	3	Gleiciane Gonçalves Leite	C	A	1	1	2	SEMS	Agente Comunitária de Saúde
114765916	3	Marley de Assis Matos Nascimento	C	A	1	1	2	SEMS	Agente Comunitária de Saúde
114765609	3	Marli Aparecida de Oliveira Santos	C	A	1	1	2	SEMS	Agente Comunitária de Saúde
114766279	1	Silvio Sanches Dantas	C	B	1	1	2	SEMS	Motorista de Ambulância I
114766319	1	Sulma Dolores Morel	C	A	1	1	2	SEMS	Agente Comunitária de Saúde
114766293	1	Wanderley dos Santos Melo	C	B	1	1	2	SEMS	Motorista de Ambulância I

ANEXO II
PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL MÉDIO

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRETARIA	NOME_CARGO
131311	1	Paulo Cesar Rodelini	F	A	2	2	3	SEMFAZ	Assistente Administrativo
114760183	1	Jucimara Luiz de Araujo Bogarin	E	A	2	1	2	SEMS	Auxiliar de Enfermagem
124091	1	Roselei da Silva	G	A	2	2	3	SEMS	Assistente Administrativo
131611	1	Teresinha Alves Leite	F	A	2	2	3	SEMS	Assistente Administrativo

ANEXO III
PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL SUPERIOR

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRETARIA	NOME_CARGO
114765915	1	Fabiana Lopes Coelho Garcia	C	A	3	1	2	SEMS	Fisioterapeuta

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO INDEFERIDOS

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	SECRETARIA	MOTIVO
114766299	1	Valteir Pedro de Lima	SEMS	Falta de Tempo de Serviço

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003/2019/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal cedida, MARIELLE LOPES COELHO, matrícula nº. 81561-1, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 2017/2018, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar n° 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de janeiro de 2019.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMED n.001 de 09 de Janeiro de 2019.

"Dispõe sobre Remoção Ex-officio de Servidor do Grupo de Apoio a Gestão Educacional, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o art. 28 §3º inciso II da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover ex-officio a Servidora Pública Municipal do Grupo de Apoio a Gestão Educacional, DANIELLY BUSS, matrícula n. 114.762.099-1, cargo Auxiliar de Apoio Educacional, função Servente, da E.M. José Eduardo Canuto Estolano Perequeté para a E.M. Aurora Pedroso de Camargo, a partir de 01/02/2019.

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Fica determinado às Unidades de Ensino que façam as devidas observações na Folha de Frequência do mês de Fevereiro/2019 a respeito do que dispõe a presente Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 09 de Janeiro de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

PROCESSO: nº 317/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material escolar, devidamente montado e embalado para formação de kits padronizados com logomarca do Município de Dourados-MS e da Secretaria Municipal da Educação, a serem distribuídos para os alunos da Rede Municipal de Ensino. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária no lote 01, a proponente ALEA COMERCIAL LTDA-EPP. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do art. 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 19 de dezembro de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018//DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
WELL STUDIO – DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS LTDA – ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 052/2017.
OBJETO: Faz-se necessário o decréscimo de valor no total de R$ 7.000,00 (sete mil reais), reduzindo o valor global para R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2018/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2018.
OBJETO: Faz-se necessária a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/01/2019 e previsão de vencimento em 01/07/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 21 de dezembro de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 135/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Autorizo em conseqüência, a deflagração dos atos subseqüentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresas a serem contratadas:

DOURADOS REVENDEDORA DE GAS LTDA.
]CNPJ sob nº 15.563.489/0001-87.
Valor total: R$ 16.680,00 (Dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais).
Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos da dispensa nº 093/2018.
12.00 – Secretária Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 14 de Janeiro de 2019.

Daniel Fernandes Rosa
Diretor Presidente da FUNSAUD

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÃO - SEMFAZ

NOTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o n.º 03.155.926/0001-44, com sede à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700 – Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, CEP n.º 79.830-220, através da Secretaria Municipal de Fazenda – Departamento de Licitações, por seu Diretor infra firmado.
NOTIFICA AS SEGUINTES EMPRESAS:

KSL PRODUCTS EIRELI - ME, representada pela Sra. Iria Eunice Sanches Lescano;

SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, representado pelo Sr. Diniz Fernando Pereira;

L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, representado pelo Sr. Leonardo Primo de Araújo;

FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, representado pelo Sr. Flavio Henrique Severo;

A. A. M. SANTOS – ME, representada pela Sra. Alyne Azevedo Marcelino Santos;

MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME, representada pela Sra. Marcia Cristina Maciel da Silva;

SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, representado pelo Sr. Luiz Alberto Sanches Lescano;

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, representado pelo Sr. Gilmar Francisco Milan;

ASSUNTO: Notificamos as empresas supracitadas, referente ao processo licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 062/2018, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019.

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÃO - SEMFAZ

Salientamos que, em atendimento à Lei Complementar Municipal n° 331/2017, exceção feita a empresa: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, todas as demais promitentes fornecedoras deverão comprovar sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, através de certidões e/ou documentos comprobatórios, conforme o Item 9.4. do Edital, atentando, também, ao item 6.4.1. sobre as autenticações, devendo comparecer neste Setor de Licitações das 07h30min às 13h30min, no dia 23/01/2019, conforme item 15.3. do Edital.

Dourados/MS, 15 de Janeiro de 2019.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Fazenda

DEMAIS ATOS / EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA - SEMAFES

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA (PARA DIVULGAÇÃO)
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública n.º 01/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, conforme § 1º do art. 14 da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013.

A Associação de Pais e Mestres (APM) da CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª EVANILDE COSTA DA SILVA, Unidade Executora representativa da comunidade escolar, localizada à RUA FRANCISCO FEITOSA SOBREIRA nº 1465, Bairro JARDIM ÁGUA BOA, CEP 79.813-040, município de DOURADOS/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.067.724/0001-86, representada, neste ato, pelo seu Presidente Sr.(a) SANDRA SOUZA DA SILVA, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e no art. 24 da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013 realiza CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o 1º semestre de 2019. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até às 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2019, na Escola Estadual CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª EVANILDE COSTA DA SILVA, localizada à RUA FRANCISCO FEITOSA SOBREIRA nº 1465, Bairro JARDIM ÁGUA BOA, CEP 79.813-040, município de DOURADOS/MS, data, horário e local que será realizada a sessão pública de abertura e julgamento das propostas.

LINK: http://cheffescolar.sed.ms.gov.br/cheffescolar/chamada-publica (copiar e colar)

OUTROS ATOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMAM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados, autarquia municipal, órgão da Administração Indireta do Poder Executivo do município de Dourados, inscrita no CNPJ sob o n. 04.329.061/0001-58, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o fracasso da notificação por via postal, uma vez que o infrator não foi localizado, RESOLVE, com fulcro no disposto no § 2º, do artigo 149 da Lei Complementar Municipal, n. 55/2002, notificar as pessoas abaixo relacionadas, físicas e jurídicas, a COMPARECEREM, no prazo de 05 (cinco) dias, no Instituto de Meio Ambiente de Dourados, situado na Rua Joaquim Teixeira Alves, n. 3.770, Parque Arnulpho Fioravanti, Dourados/MS para RETIRAREM os Boletos Bancários, bem como efetuar o pagamento das multas aplicada decorrente dos Processos Administrativos em epígrafe.

AUTUADO	LAUDO DE CONSTATAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
Marcel Rodrigues dos Santos	4642/2015	3686/2015	1070/2015	R$ 1.235,28
Gilberto Ribeiro - ME	4388/2015	3411/2015	1056/2015	R$ 7.666,08
Q1 Comercio de Roupas S.A	4482/2015	3532/2015	1098/2015	R$ 279,94
Fredson Brandão Vasconcelos &Cia Ltda	3668/2014	3308/2014	1131/2014	R$ 1.965,84
Fredson Brandão Vasconcelos & Cia Ltda	4819/2016	4260/2016	1223/2016	R$ 858,33
Solange Jurema Terra Benitez	5812/2017	4832/2017	1322/2017	R$ 1.086,30
Alm Empreendimentos Imobiliários Ltda	4945/2016	3959/2016	1391/2016	R$ 7.374,64
RA Empreendimentos Imobiliários Ltda	4946/2016	3960/2016	1392/2016	R$ 7.374,64
Deonisio Santo Rosim	4863/2016	4042/2016	1303/2016	R$ 310,39
Denio Homes dos Santos	5003/2016	4323/2016	1121/2016	R$ 2.176,00
Mauro S. Sturaro ME	4200/2016	3871/2016	1271/2016	R$ 1.457,70

Fabiano Costa
Diretor Presidente do IMAM

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A Lar Cooperativa Agroindustrial, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de operação, para atividade de Recepção, Beneficiamento, Armazenagem e Expedição de Cereais e Depósito e comércio de agrotóxicos, localizada na Rodovia Indápolis, km 08, S/Nº, Linha Guaçu - Distrito de Indápolis, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FLAMINGO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS LTDA – EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de FLAMINGO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS LTDA – EPP, CNPJ 10.398.820/0002-18, para FLAMINGO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS LTDA – EPP, CNPJ 10.398.820/0001-37, para atividade de Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, sem operador, Localizada junto a Rodovia BR 163 S/N, Km 267, Parque das Nações, Município de Dourados MS, CEP 79.841-550. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

MARIA INEZ REAMI MARCUCCI – ME (filial) torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, para atividade de comércio de materiais para construção, elétricos e hidráulicos, localizada no Anel Viário Ivo Anunciato Cerzósimo, s/n, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARIA INEZ REAMI MARCUCCI – ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de comércio de materiais para construção, elétricos e hidráulicos, localizada na Rua Monte Alegre, 4675, Jardim Paulista, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA, sociedade com sede situada na Rua Gomes de Carvalho, 1510 - Andar 17, Conj. 171, Sala 01 - Bairro Vila Olímpia, São Paulo, SP, CNPJ/MF sob n.º 13.733.490/0001-87, Torna público que requereu ao IMAM - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE do Município de DOURADOS/MS o PEDIDO da LICENÇA PRÉVIA (LP) e a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), para Instalação de Infraestrutura Passiva de Suporte a Telecomunicação para ERB de Telefonia Celular (MSDOS33) na: Rua Projetada 03 RB, Lote 23 - Quadra 34, n. 4660 Bairro Residencial Bonanza – DOURADOS/MS. Matrícula: n° 104.696.

QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA, sociedade com sede situada na Rua Gomes de Carvalho, 1510 - Andar 17, Conj. 171, Sala 01 - Bairro Vila Olímpia, São Paulo, SP, CNPJ/MF sob n.º 13.733.490/0001-87, Torna público que requereu ao IMAM - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE do Município de DOURADOS/MS o PEDIDO da LICENÇA PRÉVIA (LP) e a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), para Instalação de Infraestrutura Passiva de Suporte a Telecomunicação para ERB de Telefonia Celular (MSDOS38) na: Rua José Augusto de Matos, Lote 08 - Quadra 141, n. s/n Bairro Vila Industrial – DOURADOS/MS. Matrícula: n° 49.077.

Silvania Marin Nunes, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de comércio varejista de artigos de joalheria, localizada na Rua dos Caiuás, 215 - Fundos - Vila Alba, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.